



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
**EDITAL Nº 19/2022.2**

**SELEÇÃO PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR 2022.2 - CAMPUS SALVADOR**

**ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS**

O/A estudante deverá reunir toda a documentação e submetê-la no Formulário Socioeconômico em 1 (um) arquivo do tipo PDF com a documentação de todos os membros ou em, no máximo, 1 um PDF por pessoa.

**1. 18 ANOS OU MAIS:**

A) **18 ANOS OU MAIS – OBRIGATÓRIOS A TODOS:** São documentos que devem ser apresentados por todos os membros familiares que tenham 18 anos ou mais, independente de auferir renda ou não;

B) **18 ANOS OU MAIS – OBRIGATÓRIOS POR PERFIL:** São documentos que devem ser apresentados por membros familiares que tenham 18 anos ou mais (junto aos demais da alínea a), caso se enquadre em um dos perfis indicados na terceira coluna da direita para a esquerda.

Para os fins desta seleção, os três meses completos anteriores à publicação deste edital são **MAIO, JUNHO e JULHO** de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 19/2022.2

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR 2022.2 - CAMPUS SALVADOR

ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS

TIPO	18 OU MAIS - OBRIGATÓRIOS A TODOS	18 OU MAIS - OBRIGATÓRIOS POR PERFIL
IDENTIFICAÇÃO	RG ou RNM ou CNH Cadastro de Pessoa Física (CPF) Para estudantes de graduação que não ingressaram por reserva de vagas: Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.	<b>SE Casado/a ou em união estável:</b> certidão de casamento ou declaração de união estável registrada em cartório; <b>SE em Convivência conjugal:</b> declaração de convivência (declaração genérica PROAE <a href="https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/declaracao_generica.pdf">https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/declaracao_generica.pdf</a> ); <b>SE Viúva/o:</b> certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge; <b>SE Divorciado/a ou em separação:</b> termo de averbação de divórcio ou declaração de separação (declaração genérica PROAE <a href="https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/declaracao_generica.pdf">https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/declaracao_generica.pdf</a> ); <b>SE Estrangeiro/a:</b> Passaporte e Visto <b>SE Quilombola:</b> declaração da Fundação Cultural Palmares informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo; <b>SE Indígena:</b> declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena; <b>SE Pessoa com deficiência:</b> relatório médico; <b>SE Pessoa com Altas habilidades e superdotação:</b> relatório/laudo de profissional habilitada/o.
TRABALHO E RENDA	Declaração de Rendimento (Anexo A)	<b>SE assalariado/a:</b> Contracheques dos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital. <b>SE percebe benefícios socioassistenciais:</b> Comprovantes de participação de benefícios socioassistenciais (Auxílio Brasil, ID Jovem, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Vale Gás, Programa Primeiros Passos, Bolsa Verde, Garantia Safra, Seguro
	Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Anexo B)	
	Extrato analítico (detalhado) do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), emitido até o mês anterior à inscrição. Documento emitido pela agência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e também poderá	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**EDITAL Nº 19/2022.2**

**SELEÇÃO PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR 2022.2 - CAMPUS SALVADOR**

**ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS**

	<p>ser acessado através do site/app. Documento disponível em: <a href="https://meu.inss.gov.br/index.html#/login">https://meu.inss.gov.br/index.html#/login</a></p> <p><b>Relatório Registrato de contas:</b> sistema do Banco Central que permite acesso pela internet a relatórios com informações sobre relacionamentos com as instituições financeiras, operações de crédito e de câmbio. Documento disponível em: <a href="https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/">https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/</a></p> <p><b>Extratos bancários</b> de pessoa física referentes aos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital de todas as contas (<b>corrente, poupança e investimento</b>) listadas no <b>Registrato</b>. Caso não tenha qualquer conta, apresentar Registrato do extrato da emissão negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro. Documento disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a></p> <p><b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)</b> completa e com recibo de entrega do ano anterior.</p> <p><b>Declaração e/ou comprovante de rendimentos extras ou de auxílio financeiro</b> prestado por familiares e/ou terceiros (se for o caso)</p>	<p>Defeso, Bolsa Estiagem, dentre outros), se for o caso. É imprescindível que o comprovante tenha indicação de titularidade do benefício e mês de emissão do documento.</p> <p><b>Se percebe benefício da previdência:</b> Extrato do benefício previdenciário do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital;</p> <p><b>Se percebe renda de locação/arrendamento:</b> Contrato atual de locação ou arrendamento, ou declaração de rendimento (Anexo A)</p>
<b>DOMICÍLIO</b>	<p><b>Comprovante de residência</b> datado do mês anterior ao da publicação da Chamada/Edital</p> <p><b>SE residente(s) em moradia locada:</b> Contrato de aluguel</p> <p>Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (<b>IPTU</b>) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (<b>ITR</b>), quando houver;</p> <p><b>Contas residenciais de água, luz, internet</b> datadas dos últimos três meses anteriores à Chamada/Edital.</p>	<p><b>SE residente(s) em imóvel cedido:</b> Declaração de Cessão, Documento de identificação da/o proprietária/o e Comprovante de residência em nome da/o proprietária/o</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**EDITAL Nº 19/2022.2**

**SELEÇÃO PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR 2022.2 - CAMPUS SALVADOR**

**ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS**

TIPO	0 a 17 ANOS
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Certidão de Nascimento (até 12 anos) ou RG</b> <b>CPF, quando houver</b> <b>Comprovante de matrícula escolar</b> <b>Termo de guarda ou declaração de cessão da guarda, se a criança/adolescente for adotada (se for o caso)</b>
<b>TRABALHO E RENDA</b>	<b>Termo de Pensão Alimentícia ou Declaração de auxílio financeiro prestado (ou não) por genitores ou terceiros</b> nos últimos 3 meses. Caso a pensão não resulte de decisão judicial, apresentar declaração da/o responsável constando o valor recebido, com cópia do RG da/o declarante. (Anexo A-1) <b>SE estagiária/o:</b> Contrato de Estágio e Extratos bancários de pessoa física referentes aos três últimos meses completos anteriores ao mês de publicação da Chamada/Edital de todas as contas (corrente, poupança e investimento) listadas no Registrato. Caso não tenha qualquer conta, apresentar Registrato do <a href="#">extrato da emissão negativa de relacionamento com o Sistema Financeiro</a> .